Resoluções nº 187, de 27 de fevereiro de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.
Fica a mesa da Câmara autorizada a adquirir os seguintes móveis para a Secretaria, podendo despender atpe a importância de Cr$ 620.000 (seiscentos e vinte mil cruzeiros):
1 estante de aço; com 6 prateleiras;
1 armário de aço; com 2 portas e 4 prateleiras;
1 mesa de aço; com 4 gavetas;
1 mesa para máquina, com 5 gavetas.

Art. 2º. A despesa autorizada no artigo 1º correrá pela dotação própria do orçamento municipal - Aquisição de máquinas e equipamentos de escritório.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de fevereiro de 1967.

- José Moreira Xavier - Presidente

- Geraldo Marinho - Vice - Presidente

- Bento José da Silva - 1º Secretário

- Silvio F. Gonçalves - 2º Secretário